

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 36/2025¹

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

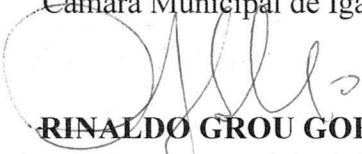
Considerando a importância do transporte coletivo urbano para a mobilidade dos cidadãos;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo;

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer a submissão deste REQUERIMENTO ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Humberto as seguintes informações:

- 1) Qual a empresa responsável pelo transporte coletivo urbano no município?
- 2) Quantos veículos atualmente operam no transporte público ao longo do dia em Igarapava?
- 3) Caso haja apenas um veículo em operação, existe a possibilidade de ampliação da frota com a inclusão de mais um veículo?
- 4) Existem pontos de parada definidos entre os bairros?
- 5) Nos pontos de ônibus já existentes, há divulgação dos horários de passagem dos veículos?
- 6) Caso não haja essa divulgação, há possibilidade de que a empresa responsável ou a Prefeitura realizem essa medida para melhor orientação dos usuários?
- 7) Durante o horário de almoço do motorista, o transporte continua operando normalmente?
Se não, há possibilidade de garantir a continuidade do serviço nesse período?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 12 de março de 2025.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 12/03/25 10:20 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer *[Signature]*
Assessora da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

▼ Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava